



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Reg. 3/18

Ofício nº 113/2019/SEJUR
Processo nº 12069/2018

Cubatão, 01 de março de 2019.

Referência.: Ofício nº E09/2018/CEV Plano Diretor

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por intermédio do Ofício em epígrafe, conforme notificado pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Territorial, informar que, o Grupo Especial de Trabalho para o Desenvolvimento e Implantação do Plano de Mobilidade Urbana, criado pelo Decreto Municipal nº 10.701, de 27 de dezembro de 2017, concluiu os trabalhos, com a elaboração de minuta do Plano de Mobilidade Urbana, cujo assunto vem sendo tratado no Processo Administrativo nº 2958/2015, e que se encontra na Procuradoria Geral do Município para análise.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Comissão Especial de Vereadores da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 9 30 HRS. 01 DE 03 DE 19
POR: <i>A. Queiroz</i>
PROTOCOLO